



A Aplicação da Lei Penal para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual: Análise das sanções e efetividade da legislação brasileira no combate à exploração sexual de menores.

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Sarah Fernandes Pereira
Luiza Rocha Siqueira
Thiago Ribeiro De Carvalho
Cintia Batista Pereira
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O instituto ECA, no artigo 2º, considera criança a pessoa de até doze anos incompletos e adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade. Seguindo essa disposição, é possível dizer que a criança é o ser humano no início do seu desenvolvimento, tanto mental como estrutural. Tudo o que foi mencionado é uma teoria agradável, mas que infelizmente não acontece na prática e no dia-a-dia de muitas crianças, onde têm o seu desenvolvimento forçado por inúmeras explorações e violências sexuais, até mesmo dentro do seu próprio lar, onde deveria ser lugar seguro e confortável para que elas possam se desenvolver.

Quando esses dados se concretizam, tem-se uma criança vulnerabilizada que teve os seus direitos violados por agressores sexuais, fazendo assim necessário maior proteção e cuidado com vítimas infantis de violência sexual, podendo, portanto, se questionar a real efetividade da lei na prática e de qual maneira isso pode ser melhorado.

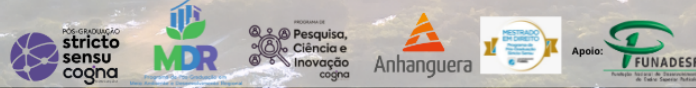
Objetivo

O estudo tem como objetivo averiguar a efetividade da legislação brasileira frente à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como, a sua aplicação na atual sociedade.

Material e Métodos

Buscar-se-á, a partir de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método dedutivo e referencial teórico para a apresentação as soluções para a questão controvertida.

A presente pesquisa científica foi devidamente desenvolvida com o auxílio de monografias dispostas no google acadêmico “exploração sexual de crianças e adolescentes e sua previsão no ordenamento jurídico brasileiro” e do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) “vulnerabilidade infantil e a função preventiva da educação sexual frente à violência sexual contra crianças”, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Código Penal (CP). Além de seguir as específicas instruções concedidas pelo orientador deste artigo.



Resultados e Discussão

Grande parte da população brasileira teve o desagrado de vivenciar a exploração sexual infantil que acontece de forma coercitiva e silenciosa. Mesmo com a legislação e a existência de uma sanção penal, a vulnerabilidade desses jovens se torna cada vez mais explícita, visando que na maioria dos casos o explorador tem um convívio frequente com a vítima, tornando mais fácil o acesso e a manipulação que ele exerce sobre ela. Quase sempre os adultos responsáveis pelo menor, são cúmplices dos abusos praticados. Essa cumplicidade resulta em anos de exploração sexual na vida da criança, isso quando não dura toda a sua infância. Além dos traumas psicológicos incuráveis, que influenciam diretamente no caráter dessas crianças, tornando ela desconfiada de todos e até de si mesmo, se sentindo usada, culpada e incapaz de tomar decisões ao longo da sua vida.

Conclusão

À vista disso, a discussão sobre “A efetividade da legislação brasileira no combate à exploração sexual de menores” transfere a sensação de angústia para a sociedade, tornando-se imprescindível o fortalecimento da Legislação e sanção penal prevista bem como ajuda externas, pois como se sabe, as explorações ocorre de maneira silenciosa, com isso é necessário a presença de educação sexual, principalmente nas escola, de forma que as crianças se sintam segura para relatar as explorações sofridas.

Referências

Exploração sexual de crianças e adolescentes e sua previsão no ordenamento jurídico brasileiro, disponível em:

<https://rincon061.org/bitstream/aee/663/1/Monografia%20-%20Natallia%20Pereira.pdf>

Vulnerabilidade infantil e a função preventiva da educação sexual frente à violência sexual contra crianças, disponível em:

<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/h3xoj7e3/d37vz39o/sldFV1s2AF51wul2.pdf>

Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990, disponível em: L8069 (planalto.gov.br)

Código penal. 1940, disponível em: DEL2848compilado (planalto.gov.br)